CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 105/03
Rec. 22.5.2003

Paulo Sergio Coelho

Vereador e Líder da Bancada do PP

NÃO APRESENTADA

EMENDA ADITIVA

Paulo Sergio Coelho, vereador e líder da bancada do PP nesta casa, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, vem apresentar emenda ADITIVA ao Projeto de Lei Executivo 033/2003.

INCLUIR:

§ 4º - Cada membro da JARÍ fará jus ao recebimento de JETON no Valor de R$ 71,40 (setenta e um reais e quarenta centavos) por UMA SESSÃO, QUE SERÃO MENSAIS, reajustados, na mesma data e no mesmo índice das Tabelas de remuneração dos servidores municipais.

JUSTIFICATIVA

A atualização é justa e necessária, pela defasagem dos valores. Mas a realização de muitas sessões mensais, poderá acarretar custos elevados à municipalidade, e com toda a receita das multas não será possível cobrir os custos. Assim sendo proponho, que uma reunião mensal é o suficiente para analisar os processos recebidos.

São Sebastião do Cai, RS aos 21 de maio de 2003.

Vereador Paulo Sergio Coelho